



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LAI nº 252

Autoriza o Poder Executivo a adquirir por compra, contratar financiamentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO:

Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra diretamente do fabricante ou de seu representante exclusivo, para serviços desta Prefeitura, um trator de pneus, de fabricação nacional, com motor perkins, de 61 CV, embreagem dupla, caixa com 8 velocidades à frente, 2 à ré, com 4 cilindros - de injeção direta, freios com eixos duplos blindados, e uma lâmina de escopamento para o referido trator, modelo PFD 2000 com sistema SPM.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a obter financiamento necessário à referida compra, à vista, nos termos da que dispõe as normas do Banco Central do Brasil em vigor, assinando em consequência contrato de abertura de crédito com a BESC FINANCEIRA S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, bem como dando em garantia de financiamento, o bem caracterizado no art. 1º, sob a forma de alienação fiduciária em garantia, conforme estabelece o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969.

Par. Único - O financiamento a que se refere o "Caput" desta lei compreenderá o principal, saldo R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) mais todos os ônus e encargos de financiamento representando um total de R\$ 461.756,00 (quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e trinta e seis cruzeiros), que será pago em 24 (vinte e quatro) meses, prestações estas que serão representadas por uma nota promissória em seu valor total, emitida em favor da BESC Financeira S/A, Crédito, Financiamento e Investimentos, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

M. F. ITA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

22 de abril de 1970

Assinatura do Prefeito Municipal
data: 22/04/1970

Assinatura